



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 28 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos por meio desta apresentar a justificativa para a propositura de Lei que visa denominar o Bosque Municipal localizado no Bairro Parque do Bosque em reconhecimento e homenagem ao Sr. Vicente Ribeiro de Gouveia.

Esta proposição busca eternizar a inestimável contribuição do Sr. Vicente para a história e o desenvolvimento de Tangará da Serra, conforme previsto na Lei nº 2159, de 09 de junho de 2004, que regulamenta a denominação de logradouros, praças e próprios públicos. Vicente Ribeiro de Gouveia, nascido em 12 de janeiro de 1932 em Campos Novos Paulista - SP, e falecido em 22 de setembro de 2018 em Tangará da Serra, foi um pioneiro fundamental em nosso município. Sua trajetória é marcada por um profundo espírito comunitário e um papel significativo em diversas esferas da vida tangaraense, deixando um legado de trabalho e cidadania.

Entre suas principais contribuições destacam-se: Foi proprietário do emblemático Bar Paulista, que funcionou como a rodoviária da cidade entre 1972 e 1984, sendo um ponto central para o transporte local e estadual. Além de sua função comercial e de transporte, o Bar Paulista era um importante ponto de encontro da comunidade, especialmente durante os jogos das Copas do Mundo de 1974 e 1978, promovendo a união social. Demonstrou seu compromisso com o progresso local ao atuar ativamente na campanha pela criação do município de Tangará da Serra em 1975, participando da votação do "SIM" ou "NÃO" para a emancipação. Em sua residência, com o auxílio de um motor/gerador de energia, eram produzidas as hóstias para a igreja local. Seu trabalho foi reconhecido com uma homenagem pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida em 2011. Desempenhou um papel crucial em parceria com o Sr. Mário Japonês, garantindo o acesso da população à televisão. Ele realizava a troca semanal de baterias na torre de retransmissão na Fazenda Paraíso, um serviço essencial em tempos de limitações técnicas.

A relevância de Vicente Gouveia para a comunidade foi amplamente reconhecida. Ele foi homenageado pela Associação Comercial e Empresarial de Tangará da Serra (ACITS) em 2001 e agraciado com a Comenda da Ordem do Brasão do Município de Tangará da Serra/MT em 2014. Sua dedicação à família, à comunidade e ao desenvolvimento do município reflete um legado de trabalho, cidadania e solidariedade que merece ser perpetuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

A proposição está em total conformidade com a Lei nº 2159/2004. O Sr. Vicente Ribeiro de Gouveia faleceu em 22 de setembro de 2018, atendendo ao requisito de falecimento superior a um ano para homenagem, conforme o Art. 1º, Parágrafo único. A biografia e o atestado de óbito foram devidamente apresentados para fundamentar esta solicitação.

Adicionalmente, conforme o Art. 4º, inciso III e § 3º, da Lei nº 2159/2004, que exige parecer do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra (IHG-TS) ou da Comissão de Educação, Cultura e Esportes (CEE), informamos que o IHG-TS encontra-se inativo e aguarda a nomeação de uma nova diretoria. Diante disso, foi obtido o Parecer Favorável da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CEE), assinado por Sebastian Ramos, Evania Felix da Silva Gragel e Mauricio Jose Escobar, e emitido em 15 de julho de 2025. Este parecer favorável atesta a relevância do homenageado e a adequação da proposta.

Diante do exposto e da relevância das contribuições do Sr. Vicente Ribeiro de Gouveia, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, solicitando sua **TRAMITAÇÃO EM REGIME NORMAL**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 28 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DO BOSQUE LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE DO BOSQUE, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º O Bosque do Bairro Parque do Bosque, passa a ser denominado de “Bosque Vicente Ribeiro de Gouveia”,

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de julho de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Circular 047/2025

De: Sebastian R. - GABVER-PSEB

Para: setores (2)2 setores

Data: 15/07/2025 às 09:14:49

Setores envolvidos:

GABVER-PSEB, GABVER-EF, GABVER-ME

PARECER

Bom dia

Venho por meio deste encaminhar Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, (CEE) à proposta de atribuição do nome ao bem público, em reconhecimento e homenagem do pioneiro Vicente Ribeiro de Gouveia.

Atenciosamente

Kelly de Araújo

Assessora Parlamentar II

Sebastian Ramos
Vereador

Anexos:

PARECER_VICENTE_RIBEIRO_DE.pdf



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEDA-A0C7-959A-6C26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAN RAMOS (CPF 779.XXX.XXX-53) em 15/07/2025 09:15:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EVANIA FELIX DA SILVA GRAGEL (CPF 768.XXX.XXX-04) em 15/07/2025 09:38:35 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MAURICIO JOSE ESCOBAR (CPF 009.XXX.XXX-00) em 15/07/2025 09:47:03 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DEDA-A0C7-959A-6C26>

Para: Prefeito Vander Masson

Assunto: Solicitação para nomeação da Bosque do Loteamento “Parque do Bosque em Homenagem a Vicente Gouveia.

Venho por meio deste, encaminhar o currículo e o atestado de óbito de meu pai, Vicente Gouveia, como forma de fundamentar a solicitação para que a rodoviária municipal seja nomeada em sua homenagem.

Segue abaixo um relato da trajetória de Vicente Ribeiro de Gouveia, que foi um Pioneiro de Tangará e teve um papel significativo na história de nosso Município. Ele foi proprietário do Bar Paulista, que também abrigou a rodoviária da cidade entre os anos 1972 e 1984, servindo como ponto central para o transporte local e estadual. Sua contribuição vai além do comércio, destacando-se por seu envolvimento social e comunitário.

Principais contribuições de Vicente Gouveia:

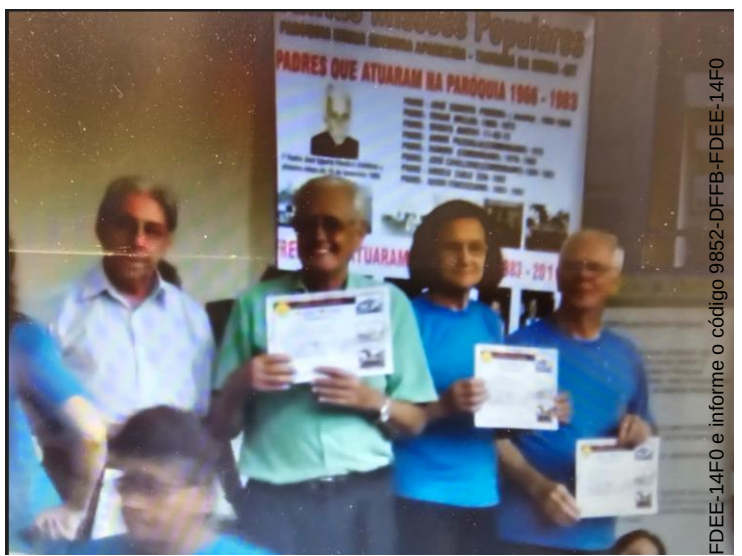
1. Bar Paulista e Rodoviária: O local não era apenas um ponto de encontro da comunidade, mas também foi uma referência durante os jogos das Copas do Mundo de 1974 e 1978, onde os moradores de Tangará se reuniam para assistir aos jogos.
2. Participação política: Atuou ativamente na campanha pela criação do município de Tangará da Serra em 1975, quando da votação do “SIM” ou “NÃO” pela criação do município.
3. Contribuições religiosas: em sua residência, eram produzidas as hóstias para a igreja local, devido ter em seu comércio energia com motor/gerador de energia e no ano de 2011, foi reconhecido seu trabalho através de Homenagem pela Paróquia Nossa Senhora Aparecida.
4. Manutenção de torres de retransmissão: Foi essencial para garantir o acesso da população à televisão, junto ao Sr. Mário Japonês, especialmente em tempos em que esse serviço era limitado, pois semanalmente tinha que trocar as baterias na torre de retransmissão na Fazenda Paraíso.
5. Recebeu em 2014 o título de A Comenda da Ordem do Brasão do Município de Tangará da Serra/MT.
6. no Ano de 2001 foi homenageado pela Associação Comercial -ACITS de Tangará da Serra.

Família: Vicente Gouveia nasceu em 12 de janeiro de 1932, em Campos Novos Paulista - SP, e faleceu em 22 de setembro de 2018. Foi casado com Georgina de Brito Gouveia e teve quatro filhos: Renato Ribeiro, Rubens Marques, Rinaldo Ribeiro e Regiane Benedita Gouveia.

Sua trajetória evidencia seu espírito comunitário e seu papel na história de Tangará da Serra, deixando um legado de trabalho e cidadania.

Atenciosamente,

✓ *Renato Ribeiro de Gouveia*
Renato Gouveia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
VICENTE RIBEIRO DE GOUVEIA

CPF

139.616.321-20

MATRÍCULA:

064576 01 55 2018 4 00020 133 0008294 58

SEXO: Masculino COR: Branca DATA NASCIMENTO: 12/01/1932 ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 86 anos

NATURALIDADE: Campos Novos - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 391.593 SSP/MT ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOÃO RIBEIRO DE GOUVEIA e BENEDICTA MARIA DE GOUVEIA

Rua 30, nº 1297-N, Jardim Santiago, nesta cidade.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e dois de setembro de dois mil e dezoito, às 08 horas e 00 minutos.

DIA: 22 MÊS: 09 ANO: 2018

LOCAL FALECIMENTO

Em via pública - MT 358 (Assari), Zona Rural, município de Barra do Bugres/MT.

CAUSA DA MORTE

TRAUMATISMO RAQUIMEDULAR, POLITRAUMATISMO, ACIDENTE DE TRÂNSITO.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Municipal Jardim da Paz, nesta cidade

DECLARANTE

Renato Ribeiro de Gouveia

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Juliano Santangelo Leiner, CRM 6276

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

Declaração de óbito fornecida pelo IML de Campo Novo do Parecis/MT, devidamente assinada pelo médico. Apresentou certidão de casamento sob nº 543, folha 544, livro 1-B, do cartório de registro civil de Tuneiras/PR. Conforme informações do declarante o falecido deixa bens a inventariar e deixa 4 filhos todos maiores. Registro de óbito lavrado em 24 de setembro de 2018. DO de nº 26787576-2.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	391.593	17/04/1982	SSP/MT	***
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	898 0000 9757 0453	***	***	***

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	63739418 13	019/0027	Tangará da Serra	MT

CEP Residencial	78300-000	Grupo Sanguíneo	***
-----------------	-----------	-----------------	-----

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

Cartório 2º Ofício

Rua Antônio José da Silva, Nº 255 W, Centro.

CEP: 78300-000 - Telefone: (65) 3326-1017

Nilza Ramos Bastos - Oficial do Registro Civil

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso

E-mail: registrocivil@cartorio2oficiotga.com.br

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Código do Cartório: 176 / Cod. Ato(s): 528

BED 65934 GRATUITO

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos



Oferido é verdade, Dou fé
Tangará da Serra - MT, 24 de setembro de 2018

Antonio Rosalio de Paula
Escrevente Autorizado

ARRENDAMENTO Nº 008015999 BRP
Assessoria de Registro Civil e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9852-DFFB-FDEE-14F0 e informe o código 9852-DFFB-FDEE-14F0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9852-DFFB-FDEE-14F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 31/07/2025 13:55:27 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9852-DFFB-FDEE-14F0>